

LEI Nº 392/04

EMENTA: Dá denominação de Antônio Rodrigues de Freitas ao Posto de Saúde do Sítio das Moças

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º: O Posto de Saúde do Sítio das Moças, passa a denominar-se “Antônio Rodrigues de Freitas”.

Art. 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º: Revogam-se as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de maio de 2004.

Ranniere Aquino de Freitas
Prefeito